



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.541/2023, para contratação da **DANIELA CARLA COSTA SALOMÃO 95347623691 - ME**, para capacitação dos servidores, a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, e 9 e 10 de novembro de 2023, no valor de R\$ 60.452,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), em atendimento Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 09 de agosto de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração